

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA
ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
25 DE OUTUBRO DE 2013

PRESIDENTE

Prof. José Maria Garcia da Costa

VEREADORES PRESENTE

Dr. Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães
Raúl António Ribeiro Luís
Albertino José Castro Lousa
Ana Paula Rodrigues da Cruz

SECRETARIOU

Mário José Pinto Sampaio
Chefe de Divisão Financeira

HORA DE ABERTURA

09.30 horas

HORA DE ENCERRAMENTO

11.30 horas

LOCAL DA REUNIÃO

Paços do Concelho - Sala de Reuniões da Câmara Municipal

ORDEM DE TRABALHOS

1. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

2. DIVISÃO FINANCEIRA

2.1 SECÇÃO CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

2.1.1- RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA.

3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3.1 - SECÇÃO DE PESSOAL, EXPEDIENTE E ARQUIVO

3.1.1 - MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ORGÃO EXECUTIVO - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTº 62º, DA LEI Nº169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO, REVOGADO PELO ARTº40, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

3.1.2 - NOMEAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE DE ACORDO COM O Nº3 DO ARTº 57º, DA LEI Nº169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA A DAR CONHECIMENTO.

3.1.3 - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A EXISTÊNCIA DE UM VEREADOR A TEMPO INTEIRO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO Nº2 DO ARTº 58, DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO.

1. INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE DA CÂMARA

1 - O Sr. Presidente da Câmara deu as boas vindas aos novos elementos do Executivo e leu a seguinte informação escrita:

"Bom dia, bem-vindos a esta primeira reunião do executivo municipal, responsável pelo exercício autárquico 2013 - 2017.

Neste momento, em que iniciamos um novo ciclo autárquico, faço votos para que cada um mantenha a força, a coragem e a vontade de trabalhar mais e melhor e consiga ter a lucidez e a clarividência necessária para, em qualquer momento, tomar as melhores e mais adequadas decisões.

Sendo este órgão, o segundo na hierarquia municipal, responsável pela gestão do município, espero que sejamos capazes de o saber respeitar e dignificar. A história do município assim o exige, os munícipes assim o desejam e esperam.

Procurarei ser claro, isento e transparente na apresentação dos assuntos, consciente de que todos eles decorrem da necessidade de gestão do município. Espero da vossa parte a apreciação devida e isenta, bem como a adoção de uma atitude participativa e prontos a colaborar sem receios nem preconceitos de qualquer natureza. O sucesso e o insucesso, o elogio e a crítica partilham o nosso espaço, são nossos companheiros de percurso. Saibamos lidar com eles.

A todos, votos de bom e profícuo mandato."

Intervenção do Vereador Dr. Pedro Manuel Alves Boarros Magalhães:

"Agradeço e retribuo os votos de um bom mandato."

Intervenção do Vereador Albertino José Castro Lousa:

"Agradeço também e retribuo esses votos, reiterando a exposição do Pedro, cumprimento o Sr. Presidente e Vereadores e todos os funcionários da nossa Autarquia, colaboradores importantes. Desejava a todos um mandato muito profícuo. Da minha parte haverá uma atitude colaborante e construtivamente crítica."

Intervenção do Sr. Vice-presidente, Raúl António Ribeiro Luís:

"Agradeço ao Sr. Presidente da Câmara tudo o que tem feito nos últimos mandatos, e dizer que vai ser uma missão com muito sacrifício, mas que estarei a disposição do nosso Concelho com o sentido de dever público.

Queria dizer que o nosso bom desempenho será o desenvolvimento do nosso Concelho."

Intervenção da Vereadora Ana Paula Rodrigues da Cruz:

"Felicito os vereadores da oposição e o Sr. Presidente da Câmara e partilho tudo o que foi referido. Deixo uma palavra de apreço para todos os funcionários.

Embora em posições diferentes, o objectivo é o mesmo, o desenvolvimento do nosso Concelho e o seu progresso."

Apresentação por parte do Sr. Presidente da Câmara do assunto: Anteprojeto de Decreto - Lei do Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais:

"A Câmara Municipal de Murça recebeu, através da Associação Nacional de Municípios Portugueses o Anteprojeto de Decreto-Lei que aprova o Regime de Organização e Funcionamento dos Tribunais Judiciais, cuja principal alteração introduzida relativamente ao

documento anterior, se relaciona com a manutenção dos tribunais de Melgaço e Oleiros e a criação de mais Secções de Proximidade. Relativamente a Murça nada se altera.

Tendo em atenção que, relativamente ao Concelho de Murça, o documento agora apresentado não regista qualquer alteração, esta autarquia não pode estar de acordo com o novo desenho da Reforma Judiciária proposto, contrapondo com os fundamentos já apresentados em deliberações e tomadas de posição anteriores.

Desta forma continuamos a assistir a uma prática governativa que não respeita as pessoas nem os territórios, impondo decisões que são autênticos mandatos de encerramento das terras do interior e do meio rural.

Perante tal constatação, esta autarquia reserva-se o direito de vir a adotar medidas mais drásticas de protesto e manifestação de desgosto e sentimento de revolta da população deste concelho.”

Sobre o assunto a posição da Câmara é unânime no sentido de encetar todos os esforços tendo em vista a manutenção do tribunal no Concelho.

Apresentação por parte do Sr. presidente da Câmara do assunto: Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado - PREMAC - Encerramento de Serviços - Finanças.

“A Câmara Municipal de Murça tomou conhecimento, através dos meios de comunicação social, do documento - Plano de Redução e Melhoria da Administração Central do Estado - PREMAC - no qual estão inscritos os Serviços de Finanças a encerrar.

Como acontece com o Tribunal, também o Serviço de Finanças de Murça está previsto encerrar.

Oficialmente, até ao presente, não chegou, enviada por qualquer ministério, secretaria de estado ou outro serviço, nenhuma comunicação sobre este assunto. Apenas a Associação Nacional de Municípios deu conhecimento de um ofício datado de 08/10/2013 enviado para a Sra. Ministra das Finanças e outro, com a mesma data, para o Sr. Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional, através dos quais o Conselho Diretivo da ANMP solicitava audiências com carácter de urgência.

Mais uma vez os Municípios e o Poder Local são ultrapassados, mal tratados e vilipendiados ao serem tomadas decisões inqualificáveis por parte de um governo prepotente, cego e insensível. No distrito de Vila Real, do total de 14 serviços existentes, prevê-se o encerramento de 10 ou 11, dependendo da clarificação da decisão sobre se Valpaços encerra ou não.

Desta forma continuamos a assistir a uma prática governativa que não respeita as pessoas nem os territórios, impondo decisões que são autênticos mandatos de encerramento das terras do interior e do meio rural.

Perante tal constatação, esta autarquia reserva-se o direito de vir a adotar medidas mais drásticas de protesto e manifestação de desgosto e sentimento de revolta e humilhação da população deste concelho.

Assim, proponho que nesta reunião, seja aprovada uma tomada de posição sobre este assunto, devendo a mesma ser enviada para conhecimento dos seguintes órgãos ou serviços:

- Presidente da República;
- Presidente da Assembleia da República;
- Grupos Parlamentares;
- Assembleia Municipal;
- Juntas e Assembleias de Freguesia;
- Associação Nacional de Municípios;
- Gabinete do Primeiro-ministro;
- Gabinete da Ministra das Finanças;
- Ministro-adjunto e do Desenvolvimento Regional,

A Câmara aprovou por unanimidade, que seja tomada uma posição relativamente ao assunto, articulada e consensualizada, devendo ser enviada as entidades constantes na informação do Sr. Presidente da Câmara.

Apresentação por parte dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD de uma declaração designada por, Assembleia Municipal:

"Na sequência das eleições autárquicas, os resultados para assembleia municipal foram muito claros, revelando a vontade da população do concelho de Murça que entendeu que o PSD fosse inequivocamente o partido com maior número de votos. Os vereadores do PSD, entendem que este facto não pode, nem deve, ser ignorado, sob pena de não ser compreensível perante aqueles que nos elegeram.

Enquanto representantes eleitos, defendemos que tudo devemos fazer para respeitar, cumprir e fazer cumprir a vontade expressa pelos murcenses. É, por isso, condição fundamental que o nosso exercício seja pautado por princípios de ética política ao serviço do bem público e dos municípios.

Neste sentido, os vereadores do PSD lamentam profundamente que, no passado dia 21 de outubro, aquando da eleição do presidente da assembleia municipal, pelos seus membros, se tenha posto de lado a vontade manifestada nas urnas, há menos de um mês, pelos murcenses. Que se tenham sobreposto os interesses pessoais e partidários, aos interesses do município e das pessoas. Esta foi a pior forma de iniciar este novo mandato, com o candidato vencedor nas urnas, Eng. Renato Benídio, a não ser escolhido para presidente da assembleia municipal."

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

"Aceito a declaração apresentada pelos Vereadores eleitos pelo PSD, no sentido de que este Órgão é um espaço onde os mesmos podem expressar as suas ideias, no entanto, este assunto enquadra-se no âmbito das competências da própria Assembleia Municipal."

Apresentação por parte dos Srs Vereadores eleitos pelo PSD de uma proposta designada por Carta Estratégica Murça 2013-2017.

"Inicia-se um novo ciclo da vida autárquica. Há, por isso, necessidade de refletir sobre o futuro do nosso concelho, procurando encontrar resposta a um conjunto de questões que deem resposta aos atuais desafios estratégicos do concelho de Murça.

Neste sentido, e agora que começa um novo mandato, os vereadores do PSD propõem que o presidente da câmara apresente um programa de governo para o quadriénio que agora se inicia. Uma carta estratégica que identifique os problemas e apresente as soluções, que defina os grandes objetivos da autarquia para um horizonte temporal de quatro anos, traduzindo as opções políticas definidas pelo Executivo Camarário. Este documento deve ser apresentado aquando da discussão do orçamento para 2014 e do plano plurianual de investimento, tanto na Câmara como na Assembleia Municipal."

Intervenção do Sr. Presidente da Câmara:

"É minha intenção enquanto Presidente da Câmara, quando da apresentação do orçamento e do plano plurianual de investimentos apresentar um documento onde estejam inscritos as linhas de orientações da gestão Municipal para os próximos quatro anos, indo ao encontro das propostas apresentadas aos eleitos durante a campanha eleitoral pela candidatura pelo PS as eleições autárquicas 2013."

Apresentação por parte dos Srs. Vereadores eleitos pelo PSD de uma proposta sobre o Regimento da Câmara Municipal.

Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Pedro Barroso e Albertino Lousa, propõem à Câmara Municipal, nos termos da alínea a) do número 1 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, revogado pelo art.º 39, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara elabore e aprove o respetivo regimento, por forma a regular todas as matérias relativas ao agendamento, funcionamento das reuniões e divulgação pública das deliberações tomadas. Propõem também, que, neste regimento, seja observado o Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n. 6/96, de 31 de janeiro, nas matérias que a isso diz respeito.

Mais propõem que a proposta de regimento da Câmara Municipal seja apreciada com vista à sua aprovação no prazo máximo de 30 dias.

Considerando o fundamento legal e a importância deste documento para o funcionamento da Câmara Municipal e para a sua relação com os cidadãos, os vereadores eleitos pelo Partido Social

Democrata declaram a sua disponibilidade para colaborar na elaboração da proposta de regimento da Câmara Municipal de Murça.”

A proposta foi aceite pelo Sr. Presidente da Câmara que referiu que, os trabalhos da elaboração do regimento iniciar-se-ão brevemente, cujo documento será consensualizado com os Srs. Vereadores do PSD.

Apresentação por parte dos Srs. Vereadores de uma proposta sobre o Agendamento das Reuniões Públicas da Câmara Municipal.

“Considerando o disposto no número 2 do artigo 84º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de janeiro, revogado pelo número 2, art.º 49, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos executivos das autarquias locais realizam, pelo menos, uma reunião pública mensal;

Considerando, ainda, no respeito pelo Princípio da colaboração da Administração com os particulares e demais princípios consagrados no Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n. 442/91, de 15 de novembro, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n. 6/96, de 31 de janeiro, no seu Capítulo II;

Considerando, ainda, a necessidade de estimular a participação dos cidadãos nas reuniões públicas da Câmara Municipal;

Os vereadores eleitos pelo Partido Social Democrata, Pedro Barroso e Albertino Lousa, propõem à Câmara Municipal que, no âmbito do seu regimento, o funcionamento das reuniões públicas, a ter lugar uma vez por mês, possa decorrer em horário pós-laboral.”

O Sr. Presidente da Câmara referiu que, no âmbito da elaboração do regimento da Câmara Municipal as questões constantes na proposta serão discutidas.

2. DIVISÃO FINANCEIRA

2.1 SECÇÃO CONTABILIDADE, PATRIMÓNIO E APROVISIONAMENTO

2.1.1 - RESUMO DO DIÁRIO DE TESOURARIA.

Presente o resumo do diário de tesouraria respeitante ao dia 24 de outubro de 2013, que apresentava os seguintes valores:

➤ Saldo em Dinheiro.....	7.033,00 €
➤ Depósitos na C.G.D.....	109.595,77 €
➤ Depósitos no BES.....	5.548,87 €
➤ Depósitos no BPI.....	1.095,09 €
➤ Depósitos na C.C.A.M.....	91.321,47 €
➤ Depósitos no Millenium BCP.....	22.401,75 €
➤ Depósitos de Operações de Tesouraria....	48.041,26 €
➤ Documentos.....	8.319,12 €

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

3. DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3.1 - SECÇÃO DE PESSOAL, EXPEDIENTE E ARQUIVO

3.1.1 - MARCAÇÃO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO ÓRGÃO EXECUTIVO - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA, NOS TERMOS DO ARTº 62º, DA LEI Nº169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO, REVOGADO PELO ARTº40, DA LEI Nº75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara propõe o seguinte:

“Para efeitos do disposto no nº2, do artº 62º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº5-A/2002, de 11 de Janeiro, revogado pelo artº 40, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho ao Executivo que as reuniões ordinárias deste Órgão sejam realizadas nas primeiras e terceiras sexta - feiras de cada mês, com início às 09 horas e 30 minutos, sendo as primeiras de natureza pública.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara.

3.1.2 - NOMEAÇÃO DO VICE - PRESIDENTE DE ACORDO COM O Nº3 DO ARTº 57º, DA LEI Nº169/99 DE 18 DE SETEMBRO, COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA A DAR CONHECIMENTO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara, propõe o seguinte:

“Em conformidade com o previsto no nº 3 do artigo 57º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, é conferida a competência ao Presidente da Câmara Municipal na designação de entre os Vereadores, do Vice - Presidente, a quem, para além de outras funções que lhe sejam distribuídas, compete substituir o Presidente da Câmara Municipal nas suas faltas e impedimentos.

Nestes termos, e ao abrigo do mencionado preceito legal, designo para o exercício das funções de Vice - Presidente da Câmara Municipal, o Vereador Senhor Raúl António Ribeiro Luís.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento.

3.1.3 - PROPOSTA DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA PARA A EXISTÊNCIA DE UM VEREADOR A TEMPO INTEIRO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO Nº2 DO ARTº 58, DA LEI 169/99 DE 18 DE SETEMBRO COM A REDACÇÃO DADA PELA LEI Nº5-A/2002 DE 11 DE JANEIRO.

Sobre o assunto mencionado em epígrafe o Sr. Presidente da Câmara, propõe o seguinte:

“Em conformidade com o previsto nos nºs 1 a 4 do artigo 58º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº 5 - A/2002, de 11 de Janeiro, é conferida a competência ao Presidente da Câmara Municipal sobre a escolha de um Vereador em Regime de Tempo Inteiro. Nestes termos, e ao abrigo do mencionado preceito legal, proponho para Vereadora a Tempo Inteiro da Câmara Municipal, a Senhora Ana Paula Rodrigues da Cruz, com efeitos a partir da presente data.”

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos Vereadores eleitos pelo PSD, Dr. Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães e Albertino José Castro Lousa, aprovar a proposta apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Declaração de voto dos Vereadores eleitos pelo PSD, Dr. Pedro Manuel Alves Barroso Magalhães e Albertino José Castro Lousa:


"Os vereadores do PSD entendem que é da inteira responsabilidade do presidente da câmara formar a sua equipa, que vá de encontro, nas suas competências, às prioridades e necessidades de ação do executivo municipal. Defendem ainda que o presidente da câmara deve estar seguro que, dadas as dificuldades financeiras da Autarquia, os ganhos ao nível da organização, gestão e capacidade de trabalho devem compensar claramente os custos acrescidos que advêm da nomeação a tempo inteiro de mais um vereador.

Deste modo, parece-nos prematuro estar a tomar já esta decisão, tanto mais que ainda não estão definidos e distribuídos os pelouros. De facto, sem primeiro "organizar a casa" e distribuir tarefas, não se poderá garantir a necessidade da nomeação de mais um vereador a tempo inteiro. Assim, não se vislumbra qualquer razão, do interesse do município ou dos munícipes, que justifique a urgência desta tomada de decisão."

APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

E não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para efeitos do disposto nos nºs 3 e 4 do artigo 92º, da Lei nº169/99, de 18 de Setembro, a qual vai ser assinada pelo Presidente e por mim José João Pinheiro Santos Chefe de Divisão Financeira, que a elaborei e fiz dactilografar. Seguidamente foi encerrada a reunião eram 11,30 horas.

O Presidente da Câmara,


O Chefe de Divisão Financeira

